

RESOLUÇÃO N.º 06/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo número **3.684/98-54 - COMISSÃO COORDENADORA DE VESTIBULAR**;

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de março de 1999;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o reorçamento do Concurso Vestibular do ano de 1999, conforme anexo I.

Art. 2.º Determinar que dos valores previstos para aquisição de material permanente, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) seja transferidos para a rubrica de Ressarcimento da UFES, conforme anexos II e III.

Art. 3.º Determinar que o valor do Ressarcimento da UFES, será distribuído conforme anexo IV.

Parágrafo único. Para a distribuição dos recursos aos centros, serão utilizados os critérios adotados pela Resolução n.º 17/98 – CUN.

Art. 4.º Determinar que os saldos das despesas previstas e de aplicações financeiras posteriores a 15/03 do corrente ano, serão transferidos para a rubrica de Ressarcimento da UFES e utilizados pela Reitoria até o final da execução do convênio firmado entre a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida – FCAA.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MARÇO DE 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

ANEXO I - RESOLUÇÃO N.º 06/99 - CONSUNI

**REORÇAMENTAÇÃO DO VESTIBULAR DE 1999
RECEITAS**

ITEM	ORÇAMENTO	REALIZADO	DIFERENÇA	%	< OU >
1.Candidatos pagantes	22.000	27.278	5.278	23,9	(+)
2. Arrecadação líquida (inclusive aplicação financeira)	1.282.200,00	1.647.804,29	365.604,29	28.5	(+)

ANEXO II - RESOLUÇÃO N.º 06/99 - CONSUNI**REORÇAMENTAÇÃO DO VESTIBULAR DE 1999
DESPESAS**

ITEM	ORÇAMENTO	REALIZADO	DIFERENÇA	%	< OU >
1. Pessoa Física	729.195,60	835.211,80	106.016,20	14,5	(+)
2. Pessoa Jurídica (exceto UFES)	290.220,00	245.885,98	44.334,02	15,2	(-)
3. Material de Consumo	49.000,00	71.271,35	22.271,35	45,4	(+)
4. Outras despesas	87.064,40	85.107,36	1.957,04	2,24	(-)
Total despesas	1.155.480,00	1.237.476,49	81.996,30	7,09	(+)
Ressarcimento UFES	126.720,00	410.327,90	283.607,90	123,80	(+)

ANEXO III - RESOLUÇÃO N.º 06/99 - CONSUNI

REORÇAMENTO DO VESTIBULAR DE 1999

Conta	Natureza	Previsto
01	CANDIDATOS PAGANTES	27.278
02	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	60,00
03	ARRECADÇÃO BRUTA	
	3.1. Inscrições	1.636.680,00
	3.2. Patrocínio CEF	15.000,00
04	TARIFA CEF – CONTRATO 2,40/Inscrição	<u>(65.467,20)</u>
05	ARRECADÇÃO LÍQUIDA	1.586.212,80
	5.1. Aplicação financeira	61.591,49
	TOTAL	1.647.804,29
06	PESSOA FÍSICA	
	6.1. Equipe Técnico-Administrativa	65.200,00
	6.2. Elaboração, Avaliação, Correção, Aplicação, Apoio Médico, Estatística e outras atividades afins.	657.315,41
	6.3. Encargos Sociais	111.663,88
	6.4. Diárias	1.032,51
	Sub-Total (06):...	835.211,80
07	PESSOA JURÍDICA	
	7.1. Locação de móveis e imóveis, equipamentos, máquinas e pedágio.	5.497,90
	7.2. Serviços de comunicação em geral e assinaturas de periódicos e anuidades	8.851,99
	7.3. Fornecimento e programa de alimentação	6.077,99
	7.4. Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos	15.758,76
	7.5. Manutenção e conservação de bens móveis	5.000,00
	7.6. Passagens e despesas com locomoção	2.500,00
	7.7. Serviços Gráficos	35.417,56
	7.8. Aquisição de material permanente	8.160,50
	7.9. Serviços Administrativos – FCAA (10%)	158.621,28
	7.10. Ressarcimento da UFES	410.327,80
	Sub-Total (07):...	656.213,78
08	MATERIAL DE CONSUMO	
	8.1. Papel para confecção de provas, matrizes, formulários e outros	71.271,35
	Sub-Total (08)	71.271,35
09	OUTRAS DESPESAS	
	9.1. CPMF (0,20%)	3.273,36
	9.3. ISS/QN (5%)	81.834,00
	Sub-Total	85.107,36
10	RESUMO DAS DESPESAS	
	10.1. Pessoa Física	835.211,80
	10.2. Pessoa Jurídica	656.213,78
	10.3. Material de Consumo	71.271,35
	10.4. Outras Despesas	<u>85.107,36</u>
11	TOTAL GERAL:	1.647.804,29

ANEXO IV - RESOLUÇÃO N.º 06/99 - CONSUNI

REORÇAMENTO DO VESTIBULAR DE 1999

RESSARCIMENTO DA UFES		(R\$)
Saldo Vestibular.....		.410.327,80
Ponto Eletrônico (reserva).....Resolução n.º 17/98		(35.000,00)
Saldo Total		375.327,80
Valor 1ª Etapa(Já distribuído)....Resolução n.º 17/98.....		(158.621,28)
Saldo		216.706,52
Ressarcimento:		
CEFD – cessão do espaço CCV		(3.500,00)
Saldo Final a ser distribuído		213.206,52
(20%) Reitoria		(42.641,30)
(80%) Centros		170.565,21

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR CENTRO

CENTROS	%	VALOR (R\$)
CAP	4,43	7.556,03
CAR	7,49	12.775,33
CBM	14,45	24.646,67
CEFD	3,20 + R\$ 3.500,00	8.958,08
CCE	5,47	9.329,91
CEG	18,38	31.349,88
CCJE	25,13	42.863,03
CP	3,59	6.123,29
CT	12,15	20.723,67
CEUNES	5,71	9.739,27
REITORIA	20	42.641,30
TOTAL GERAL		216.706,52